



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 244

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Licitações e Contratos</i>	2
Atas de Sessões	2
Poder Legislativo	2
<i>Atos Oficiais</i>	2
Decretos	2
Resoluções	3



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Atas de Sessões****ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01-DOCUMENTAÇÃO E Nº 02 - PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 078/2022 - P.M.L.P.**

Às 9:00 (nove horas) do dia 20 (vinte) de Outubro de 2.022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.:** **Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2.022,** foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para a execução de obras para Ampliação do Prédio da Escola Isabel Alves Lima Dona - Distrito Maristela - Localizada à Avenida Afonso Mathias, 1 - Distrito de Maristela - Laranjal Paulista, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos e correlatos e, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 010/2022,** devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. **A Srª Presidente, deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento do documento enviado pela empresa FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.ME, em 18 de Outubro de 2.022, tendo em vista que foi concedido o prazo de 05 dias úteis, prorrogáveis, por se tratar de ME/EPP.** Após análise pela Comissão Permanente de Licitações, foi verificado que a empresa **FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,** apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Mobiliária nº 50.120/2022 datada de 18 de Outubro de 2.022, com sua validade de até 90 (noventa) dias, sendo confirmado a sua veracidade através de diligência realizada na Prefeitura Municipal de Limeira. Desta forma, como a referida empresa cumpriu com o prazo estabelecido na Lei Complementar 123/06 e 147/2014 (ME/EPP e considerando que o documento apresentado estava dentro do prazo e legalidade, esta Comissão decidiu declarar a empresa **FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADA** para a 2ª fase do certame, passando-se em seguida para a abertura do envelope nº 02 - proposta, que após rubricados pelos Membros da Comissão e Presidente, foi apresentado o valor de R\$ 1.483.072,61 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e setenta e dois reais e sessenta e um centavos). Após relatado o preço, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encaminhou a proposta de preços da empresa **FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para análise técnica, tendo a referida empresa cumprido com os requisitos técnicos do

Edital, conforme relatório anexo a esta ata. Em seguida, foi analisado a proposta pela Comissão Permanente de Licitações e verificou-se que o preço apresentado pela empresa **FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** estava de acordo com a planilha orçada no processo inicial, sendo declarada vencedora do certame pelo critério de menor preço global. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, informou que certame licitatório será encaminhado à autoridade superior para sua **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta e demais Membros da Comissão de Licitação.

SILVANA SOARES DE CAMARGO

Presidente

Cláudia Tereza Pessin

Secretária

Paula Silmara Steganha Dalaneze

Membro

Kátia Lino

Membro

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022**

Dispõe sobre aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas do Poder Executivo do exercício de 2019.

Antônio Valdecir Berto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, referente às contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2019, e, consequentemente, aprovadas as contas do Executivo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 14 de outubro de 2022.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Presidente

SUELI APARECIDA DA COSTA

Vice-presidente

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES

1ª Secretária

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELLA

2ª Secretário

**Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 14/2022**

Altera a redação e acrescenta o § 2º no Artigo 88 da Resolução nº 06/2018.

Antônio Valdecir Berto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 88, caput e §1º do Regimento Interno, e acrescenta o §2º ao referido Artigo, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 88. As Comissões permanentes poderão reunir-se presencialmente em local destinado a esse fim ou virtualmente, com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º Quando, por qualquer motivo, a reunião presencial tiver de realizar-se em outro local a não ser nas dependências da Câmara, é indispensável a comunicação por escrito ou qualquer meio eletrônico que confirme o recebimento e com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a todos os membros da Comissão.

§ 2º As reuniões virtuais poderão ser feitas com o uso de aplicativos específicos para videoconferências/videochamadas, com auxílio da Secretaria Legislativa e orientações do setor de Informática, a fim de que todos os Parlamentares tenham acesso às ferramentas de comunicação virtual.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 14 de outubro de 2022.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

.....

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA